

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº da Inexigibilidade: 013/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA-EPP (CNPJ nº 09.094.300/0001-51).  
Objeto: Fornecimento de licença de uso de Software Sistema Web Gestão Tributária.

Valor Total: R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/09/2019

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 480256****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE PORTARIA Nº 044/2019-MP/PJ de Aveiro**

**A Promotora de Justiça de Aveiro**, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º, Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000023-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 044/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar fiscalização a ser realizada pela SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) em propriedade rural localizada no município de Aveiro para apurar notícia de ocorrência de extração ilegal de madeira no local.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 480139****PORTARIA N.º 032/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

**A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco**, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando a tutela do interesse individual indisponível de garantia do tratamento de saúde digno ao idoso MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, especialmente quanto ao fornecimento dos medicamentos SERETIDE 50/500MG e SPIRIVA RESPIMAT, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações Belém-PA, 23 de setembro de 2019.

**ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 480313****PORTARIA N.º 034/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

**A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco**, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando a tutela do interesse individual indisponível de garantia do tratamento de saúde digno ao idoso DENEY LIMA DO NASCIMENTO, especialmente quanto à realização do procedimento de cateterismo cardíaco, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de

cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações Belém-PA, 23 de setembro de 2019.

**ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 480656****RESUMO DA PORTARIA Nº 037/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000089-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000089-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Farmácia Extrafarma

Objeto de Investigação: Apurar o despejo irregular de lixo em área lateral da Farmácia Extrafarma, unidade localizada na Pass. Umariz, nesta cidade.

Belém, 10 de julho de 2019

**NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 480255****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2019, às 10 horas, no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes suas excelências o Procurador-Geral de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, o Corregedor-Geral JORGE DE MENDONÇA ROCHA, e os Procuradores de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES e MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, presidente e integrantes, respectivamente, do Conselho de Administração do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará, presentes ainda o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, e os servidores SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO e AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, ambos lotados na Assessoria de Planejamento, RICARDO PINHO, Diretor do DOM, reuniram-se para as seguintes finalidades: 1) Aprovação do Relatório de Atividades de 2018; 2) deliberar sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público (FRMPPA) para o exercício de 2019; Iniciados os trabalhos, o PGJ saudou os presentes e esclareceu que a presente reunião tem como objetivo deliberar sobre a aprovação do Relatório de Atividades do ano de 2018 e do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público (FRMPPA) para o exercício de 2019. A ASPLAN informou que desde o ano de 2016 o FRMPPA não realizou qualquer despesa. O saldo atual do FRMPPA é equivalente a R\$-10.138.561,72 (dez milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). O Plano de Aplicação é o que consta do Ofício nº 264/2019-MP/PGJ. O Procurador de Justiça Raimundo Mendonça indagou sobre o valor reprogramado para o custeio da nova sede da PJ de Mosqueiro para R\$-638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais). Foi esclarecido pelo Diretor do DOM que foi colocado esse valor apenas como "abertura", mas foi feita a avaliação pela SEDOP no valor de R\$-638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais). O Procurador de Justiça Raimundo Mendonça sugeriu que fosse O Conselho de Administração decidiu que o Plano de Aplicação do FRMP 2019 foi aprovado apenas em relação à despesa com a Empresa responsável pelo Concurso Público dos servidores do MPPA — R\$ 1.699.950,00, com a abstenção do Procurador de Justiça Raimundo Mendonça em virtude de se tratar do presidente da Comissão do Concurso de Servidor do MP. Foi decidido pelo Conselho que será designada uma nova reunião para deliberar sobre os demais itens do Plano de Aplicação, ficando a ASPLAN e o DOM encarregados em apresentar justificativas com antecedência para o Conselho sobre a aplicação dos recursos do FRMPPA. Então, nada havendo mais a ser tratado, o presidente do Conselho de Administração do FRMPPA agradeceu a presença de todos e solicitou que efetuasse a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade, que vai assinado por todos os presentes, e, por mim, \_\_\_\_\_ ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, que secretariou os trabalhos.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público

**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**

Procurador de Justiça

**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**

Procuradora de Justiça

**SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO**

ASPLAN

**AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA**

ASPLAN

**RICARDO PINHO**

Diretor do DOM